



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Memo. nº 050/2024 – Compras

Estação, 20 de Março de 2024.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo

Após a análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, de acordo com a solicitação de despesa recebida nº 269, torna-se necessário iniciar um novo processo na modalidade a ser definida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados. Em anexo, solicitação de despesa, proposta financeira, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Pesquisa direta com fornecedores;
- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias (orçamento N° 43/2024);
- Pesquisa Licitacon.

É necessário a análise quanto aos preços constante na pesquisa de preços.

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 20 de Março de 2024.

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 269
Emissão: 28/02/2024 Exercício de 2024

Órgão: 211 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor: 000
Seção: 000
Cron/Exec/Utilização.: Imediata
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados.
Justificativa: Necessidade de telefonia móvel para celulares usados para serviços da prefeitura.
Finalidade: Secretaria de Administração
Descrição da Despesa : telefonia móvel.
Origem dos Recursos .: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Requisitante: GUSTAVO LUÍS BANASZESKI Gestor de Compra : FLAVIANO SPADARI
Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO
Custo Estimado: 11.157,36 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
			Total Empenhado	Saldo Disponível		
			Reserva da Verba			
2024	6754	03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.58.00.00	Servicos De Telecomunicacoes	1500	0	0
			13.413,36			115.004,84

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit. Estimado	Total Estimado
TARIFA TELEFONIA MOVEL ILIMITADA 2GB		3763 UN	252,0000	39,9900	10.077,48
TARIFA TELEFONIA MOVEL ILIMITADA 30GB		20328 UN	12,0000	89,9900	1.079,88

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
Comentário		
28/02/2024 14:20:22	Aguardando Aprovação	FLAVIANO SPADARI (FLAVIANO)
28/02/2024 14:19:49	Aguardando Revisão	GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)
Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de		
Sem Status para Aguardando revisão.		

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 28 de Fevereiro de 2024.

FLAVIANO SPADARI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>

Ano/Número	Descrição	Produto	Licitação	Condições de Pagamento
2024/01	Intenções: Invenit		19/09/2024	
Código	3763 - TARIFA TELEFONIA MOVEL BLOQUEADA 20B			Quantidade: 252.0000, Unidade: UN
	2024/02 - Estabelecimento de eventos		19/09/2024	
Código	20237 - PUBLICAÇÃO DE SANEAMENTO E FESTIVIDADES			Quantidade: 1.0000, Unidade: UN
	2024/04 - Prestação de serviços para conserto de caminhão: Ford Cargo 2126 ano 2016	15/09/2024		
	2024/05 - Recarga de Estufas	15/09/2024		
	2024/06 - Serviços técnicos especializados	15/09/2024		
	2024/07 - Peças Mão de Obra: BOMER Moller	15/09/2024		
	2024/08 - HUI 3054	12/09/2024		
	2024/09 - Máquina de lavar com aquecimento para lavagem	12/09/2024		
	2024/10 - Aulas de dança Ballet Clássico, Jazz Contemporâneo e Aulas de Música	09/09/2024		
	2024/11 - Uniformes e BVP's	07/09/2024		
	2024/12 - Peças e prestação de serviços para conserto de caminhão: VW 18.210 ano 1990	05/09/2024		
	2024/13 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral	20/09/2024		
	2024/16 - Churrasco em equipe - refrigerado	20/09/2024		
	2024/27 - Transporte de Passageiros por Ônibus	20/09/2024		

Prefeitura Municipal de Estação 20 de Março de 2024.

Roberta De Giacometti
Oficial Administrativo
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 269/2024

Secretaria Solicitante: Administração

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszkeski

Cargo: Oficial Administrativo Auxiliar

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel, por telefone celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de telefonia móvel para celulares usados para serviços da prefeitura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de telefonia móvel com ligações ilimitadas e dados móveis de 2GB e 30GB mensais.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

A empresa deverá disponibilizar os serviços de dados móveis para as 22 linhas necessárias.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto e a gestão do contrato realizada por Flaviano Spadari.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 11.157,36, suficiente para 12 meses de contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.58 (6754) – Serviços de telecomunicações

Recurso: 1500 Livre

Estação, 28 de fevereiro de 2024.

Gustavo Luís Banaszkeski
Oficial Administrativo Auxiliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento: Pequeno valor – art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria para análise e parecer a questão referente à possibilidade legal de contratação, mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de telefonia móvel consistente no fornecimento de 21 linhas de com plano de dados de 2GB e uma linha com 30 GB de dados.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação das Secretarias de Administração, da Assistência Social e da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

- Previsão de dotação orçamentária emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;

- Propostas de fornecimento do serviço;

- Consulta de preços, por meio de orçamentos, pesquisa de mercado e do LICITACON, demonstrando a vantajosidade à Administração na escolha da melhor proposta

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso III, prevê a hipótese de *contratação de bens e serviços até o limite global de R\$ 50.000,00¹*, não podendo haver fracionamento. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

¹ Decreto Federal n.º 11.871/2023 atualiza o valor para R\$ 59.906,02. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11871.htm#art3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Adveio proposta da empresa TEFONICA BRASIL S.A no valor de R\$ 39,99 mensais para cada linha com os 2GB de dados e de R\$ 89,99 ao mês para a linha com o plano de 30GB de dados, o que totaliza o valor de R\$ 11.157,36 anual.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Publicizada a intenção de contratação dos serviços anteriormente referidos no site oficial do Município, cumprindo as determinações legais.

A documentação juntada demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados os limites totais para o objeto que se pretende adquirir, a fim de não se ultrapassar o valor global de compra.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior do Prefeito Municipal.

Estação, 21 de março de 2024.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados. DISPENSA 026/2024.

Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

- | | | |
|---|-------------|---------------------------------------|
| 1 | 252,0000 UN | TARIFA TELEFONIA MOVEL ILIMITADA 2GB |
| 2 | 12,0000 UN | TARIFA TELEFONIA MOVEL ILIMITADA 30GB |
-

Prefeitura Municipal De Estação 21/03/2024

Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados. DISPENSA 026/2024..
03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.58.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 21/03/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 21/03/2024

Alcione Domingos Conte
Secretário da Fazenda e Planejamento

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Unidade.....	03.01	ADMINISTRAÇÃO							
Programa.....	0005	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL							
Projeto/Atividade:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
5221/3	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0	0	194.300,00	87.522,86	106.777,14	106.777,14
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						194.300,00	87.522,86	106.777,14	106.777,14
TOTAL POR ÓRGÃO						194.300,00	87.522,86	106.777,14	106.777,14
TOTAL GERAL						194.300,00	87.522,86	106.777,14	106.777,14

625412

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor.

b) Número: 063/2024.

c) Objetivo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados. DISPENSA 026/2024.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 21/03/2024



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Pequeno Valor 026/2024

Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados. DISPENSA 026/2024.

Justificativa: A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de telefonia móvel para celulares usados para serviços da prefeitura.

Dotações: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 11.157,36 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Prazo do contrato:

Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade) pelo período de 12 meses.

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 21 de Março de 2024.

Jaçanã Lermen Casanova

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 63/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., para prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados. DISPENSA 026/2024, no valor total anual de R\$ 11.157,36, (onze mil, cento e cinquenta e sete reais, com trinta e seis centavos)a contar da assinatura do contrato.

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.58.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Março de 2024.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 063/2024

Data da Licitação: 21/03/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 21/03/2024

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objetivo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação móvel, por telefonia celular, pelo sistema pós-pago, com acesso de dados. DISPENSA 026/2024.

Dotação:

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.58.00.00

Vencedores:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Valor Total:

R\$ 11.157,36 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal